



DJE 11789  
DISP. 17/09/24  
PUB. 18/09/24

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO  
DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA N.º 82/2024-SOR**

**A EXMA. SRA. DRA. GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE – JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARA DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**CONSIDERANDO** a informação do falecimento da servidora **CAROLINA ALMEIDA FERRACIOLLI**, Matrícula nº 39094, Assessora do Gabinete da 3ª Vara Cível desta Comarca, ocorrido na data de 15/09/2024 (domingo);

**CONSIDERANDO**, ainda, o respeito e consternação entre aqueles que contribuem para a prestação da tutela jurisdicional desta Comarca;

**CONSIDERANDO**, que o artigo 1º, II, da CRFB/1988 consagra o universal princípio da dignidade da pessoa humana, assegurando a todos o direito de homenagear e sepultar o ente querido em prazo razoável e consentâneo com tal imprevisibilidade nefasta, bem como do local do passamento;

**CONSIDERANDO**, por fim, o permissivo legal contido no artigo 52 do COJE, sendo o presente ato, a última homenagem do Poder Judiciário, em respeito pelos honrosos e relevantes serviços prestados nesta Comarca pela Assessora Carolina de Almeida Ferraciolli;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECRETAR LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, no âmbito da Comarca de Sorriso, a partir desta data.

**Art. 2º** - SUSPENDER o expediente forense do dia 16/09/2024.

**Art. 3º** - SUSPENDER os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem no referido dia, prorrogando-os para o próximo dia útil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Presidência e Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, ao Setor de Imprensa do Tribunal de Justiça, MM. Juízes e servidores da Comarca, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB – Subseção de Sorriso.

Sorriso/MT, 16 de setembro de 2024.

**Assinado digitalmente  
Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade  
Juíza de Direito Diretora do Foro**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE SORRISO**  
**DIRETORIA DO FORO**



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.  
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:FF830000-1014-4E2E-83B9-08DCD651DEDD>



# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:FF830000-1014-4E2E-83B9-08DCD651DEDD>

**Código verificador - AD:FF830000-1014-4E2E-83B9-08DCD651DEDD**

